



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DA COMPUTAÇÃO**

**ERRATA**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 2073/PROGEP/UFC, de 21 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado preliminar da homologação das inscrições do Processo Seletivo 2023.1 – Edital 04/2022 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, que encontram-se no anexo I, juntamente com o status da homologação, e eventuais observações que sejam necessárias.

**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2023.1 EDITAL 4/2022 – PPGEEC:**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
Acásio Fonseca Salustiano	Deferida	-
Alane Teixeira Rodrigues	Deferida	*Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGEEC a efetiva matrícula no período 2023.1 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.
Antonio Lucas Sousa Aguiar	Deferida	-
Expedito Rodrigues Magalhães Filho	Indeferida	Candidato não anexou os documentos (cpf, rg, diploma), currículo e comprovantes, conforme requerido nos itens “a”, “b”, “c” e “d” de 2.1.1. do presente edital de seleção.
Felipe Vitorino de Sousa	Deferida	-
Fernando Rodrigues Nascimento	Deferida	-
Francisco Gean Dias da Silva Filho	Deferida	-
Humberto Pontes Van Ool de Sousa	Deferida	-
João Pedro da Silva Rodrigues	Indeferida	O candidato não apresentou diploma de graduação, ou declaração de concludente, ou ainda comprovante equivalente conforme

		alínea “a” do item 2.1.1. Não apresentou declaração de concludente institucional.
Michel Bernardo de Paiva	Deferida	-
Michele Faria de Oliveira	Deferida	-
Pedro Focola Luís	Deferida	-
Raul de Vasconcelos Botelho	Deferida	*Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGEEC a efetiva matrícula no período 2023.1 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8 do presente edital de seleção. A declaração de liberação de 20h do empregador apresentada pelo candidato é inválida, devendo ser elaborada de acordo com item 2.7 do presente edital.
Ricardo Parcelle Cardoso Pacifico	Deferida	-

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo deverão ser impetrados **ao coordenador do Programa** em até 5 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado da homologação, ou seja, entre os dias **09/01/23 a 13/01/23**, em formato livre e enviados para o e-mail [secretaria\\_ppgeec@sobral.ufc.br](mailto:secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br) (ver calendário do Processo de Seleção no ANEXO V deste Edital).

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação  
Campus da UFC em Sobral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE ROLIM FERNANDES, Coordenador**, em 06/01/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4031449** e o código CRC **04135D95**.